



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

Informação Geral:

Candidato: Earth Innovation Institute (EII)

Jurisdição: Acre - Brasil

Título do Projeto: **Fortalecimento do SISA Acre: aprimoramento dos seus programas e valoração dos ativos e sustentabilidade financeira de uma economia de baixas emissões.**

Data de Início Proposta: 03/09/2018

Duração Proposta: 18 meses

Valor solicitado em Dólares Americanos: U\$388,250.00

Contatos do Candidato:

Nome do Contato: Daniel Nepstad

Título: Diretor Executivo

Organização: Earth Innovation Institute (EII)

Endereço: 98 Battery St #250, San Francisco, CA 94111, USA

Telefone: +1 415-449-9900

e-mail: dnepstad@earthinnovation.org

Contatos da Jurisdição:

Nome do Contato: Magaly Medeiros

Título: Diretora Presidente

Departamento: Instituto de Mudanças Climática e Regulação dos Serviços Ambientais

Endereço: Rua das Acácias, no 279, Distrito Industrial, CEP: 69920-175

Telefone: +556832231933

E-mail: magalymedeiros@gmail.com

Nome do contato: Alberto Tavares Pereira Junior

Título: Diretor Presidente

Departamento: Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Acre – CDSA.

Endereço: Rua Mal. Deodoro, 572 – Edifício Murad, 4º andar – sala 402 CEP 69.900-333 - Rio Branco – Acre.

Telefone: +556821024388

E-mail: dandetavares01@gmail.com

**Fortalecimento do SISA Acre: aprimoramento dos seus programas e
valoração dos ativos e sustentabilidade financeira de uma economia
de baixas emissões.**

19 de junho de 2018

Preparado por
Earth Innovation Institute

Diretor do Projeto

Elsa Mendoza

Earth Innovation Institute

Endereço: Rua Dourado 142, Rio Branco – Acre, Brasil

Phone: +55-68-99914060

E-mail: emendoza@earthinnovation.org.br

Executive Director

Dr. Daniel Nepstad

Endereço: 98 Battery Street, Suite 250, San Francisco, CA ; 94111 USA

Telefone: (415) 449-9900

E-mail: dnepstad@earthinnovation.org

Sumário

1. Justificativa e Abordagem
 - 1.1. Resumo
 - 1.2. Auto-Avaliação
 - 1.3. Oportunidades Estratégicas
 - 1.4. Objetivos e Resultados Esperados
 - 1.5. Descrição das Atividades do Projeto
 - 1.6. Plano de Implementação e Prazo
 - 1.7. Temas Transversais
2. Riscos, Monitoramento e Avaliação
 - 2.1. Gerenciamento de Riscos
 - 2.2. Monitoramento
 - 2.3. Sustentabilidade dos Resultados
3. Orçamento



**Earth
Innovation
Institute**

1. Justificativas e abordagem

Ao longo dos últimos anos, o estado do Acre vem acompanhando a tendência geral de redução do desmatamento verificada na Amazônia Brasileira. Atualmente, o estado conta com 87% de área de floresta em seu território, com cerca de 2,2 milhões de hectares desmatados. Em 2017 a taxa de desmatamento foi de 244 km², representando uma redução de 34% em relação ao ano anterior, e 66% com relação ao período de 2004-2017 (Inpe, 2017).

Após mais de uma década construindo e implementando uma política de desenvolvimento sustentável no estado, em 2010, o Governo do Acre criou o Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais – SISA, através da Lei Nº 2.308. O SISA visa a valorização econômica da floresta, por meio do fomento a manutenção e a ampliação da oferta de produtos e serviços ecossistêmicos, tendo como beneficiários todos aqueles que conservam, recuperam ou fazem uso sustentável dos recursos naturais.

A Lei do SISA institui sete programas referentes a cada serviço ambiental, e regulamenta, dentre eles, o Programa de Incentivos a Serviços Ambientais Carbono, ISA Carbono. O ISA Carbono é o marco legal do Programa Jurisdicional Subnacional para redução de emissões por desmatamento e degradação florestal, bem como do manejo florestal sustentável e da recuperação e aumento dos estoques de carbono. Trata-se de uma estratégia para captar, prover e dar sustentabilidade de recursos financeiros ao Estado para o estabelecimento de uma economia de baixo carbono.

Apesar dos importantes resultados na redução do desmatamento, no Acre assim como no resto da Amazônia, os esforços para controle do desmatamento e da degradação florestal, estão sujeitas à interferências das dinâmicas econômicas. A redução do desmatamento no Estado do Acre, demanda a ampliação da oferta de serviços ambientais e o estabelecimento de incentivos positivos que promovam uma mudança no comportamento do uso da terra, e a promoção de mercados diferenciados para os produtos sustentáveis.

A presente proposta tem por objetivo o fortalecimento do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA) para valoração e valorização dos ativos florestais e ambientais promovendo um desenvolvimento rural baixo em emissões. Para o alcance deste objetivo a proposta está pautada em dois resultados esperados: i) **Programas para conservação e recuperação de serviços ambientais ampliados e aprimorados** coordenado pelo Instituto de Mudanças Climática e Regulação dos Serviços Ambientais (IMC); ii) **Oportunidades de negócios sustentáveis para consolidação de cadeias produtivas e valoração dos ativos ambientais criadas e promovidas** coordenado pela Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre (CDSA). Um terceiro esperado é o **Projeto para aprimoramento do programa SISA e captação de oportunidades de apoio ao programa efetivamente executado**, pelo monitoramento e acompanhamento técnico coordenado pelo Earth Innovation Institute.

A ampliação dos programas do SISA é estratégica para o fomento dos serviços ambientais e cumprimento da meta de redução do desmatamento, conforme ratificada na Declaração de Rio Branco. A jurisdição também investe no desenvolvimento de mecanismos financeiros inovadores visando aproximação com o emergente seguimento das “Finanças do Carbono”, com destaque para os mercados regulados e

voluntários de carbono, bem como o acompanhamento do mercado financeiro nacional e internacional. Esta estratégia visa capitalizar os ativos resultantes de serviços e produtos ecossistêmicos para sustentabilidade financeira do SISA. Esse passo será fundamental para valoração e valorização dos ativos florestais e ambientais do estado.

Espera-se que esta proposta contribua para a consolidação do SISA, conferindo-lhe reconhecimento internacional e nacional no marco da Política Brasileira de Mudanças Climáticas, permitindo alavancar outros recursos de maior envergadura para transformação do modelo econômico estabelecendo uma economia rural de baixas emissões com benefícios e melhoria da qualidade de vida das populações locais.

1.1. Resumo

O Acre tem feito avanços significativos para redução do desmatamento em seu território, a partir de políticas públicas para gestão ambiental e territorial e de promoção de uma economia com base florestal. Dentre estas políticas, o Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA), estabeleceu o marco regulatório e institucional para a valorização econômica dos serviços ambientais, dentre eles a redução de emissões do desmatamento e degradação florestal e aumento dos estoques de carbono REDD+ através de programas para cada serviços ambiental. Embora existam avanços significativos na redução do desmatamento e suas emissões resultando na captação de recursos de REDD+, ainda faltam programas e mecanismos a serem implementados para o funcionamento completo do SISA. Devido a esta necessidade, apresentamos a proposta **Fortalecimento do SISA Acre: ampliação e aprimoramento de seus programas e valoração dos ativos ambientais e sustentabilidade financeira de uma economia de baixas emissões**, através de: i) ampliação e aprimoramento de programas para conservação e recuperação de serviços ambientais entre eles o Programa ISA Carbono, a construção e criação do Programa da Conservação da Sociobiodiversidade (ISA Sociobiodiversidade), já em estágio avançado de construção, e o Programa Regulação do Clima, a ser desenvolvido com o apoio direto do Instituto de Mudanças Climática e Regulação dos Serviços Ambientais (IMC); e ii) promoção e criação de oportunidades de negócios sustentáveis para consolidação de cadeias produtivas sustentáveis, coordenado pela Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre (CDSA). A proposta é um total de \$388,250,00 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta dólares norte americanos) para ser executado em 18 meses, iniciando em setembro de 2018, com sua área de abrangência estendida a todo o estado do Acre. A intervenção da proposta aqui apresentada, sustenta que a ampliação dos programas do SISA e sua sustentação é estratégica para o fomento dos serviços ambientais para manter a redução do desmatamento e cumprimento da meta de redução de 80% no desmatamento até 2020 conforme compromissos da Declaração de Rio Branco. Estes programas se constituem em diretrizes para a recuperação, conservação e manutenção dos serviços ambientais, a sua valoração, execução, gestão e governança. Assim também, esperasse como resultado a promoção e criação de oportunidades de negócios para os produtos de baixas emissões, considerando que a recuperação, conservação e manutenção de serviços ambientais dependem da consolidação de cadeias produtivas sustentáveis. Trata-se portanto, de um projeto para o desenvolvimento de instrumentos regulatórios, de definição de diretrizes e de elaboração de propostas de financiamento, bem como identificar ajustes necessários nas estruturas financeiras e de governança das indústrias de proteína de baixo carbono para melhorar o apelo para investidores públicos e privados. Espera-se que o estabelecimento da estratégia de REED+ do Acre (SISA) perpassse por seu reconhecimento internacional, no marco da Política Brasileira de Mudanças Climáticas, para que futuramente possa ser uma referência, principalmente nas jurisdições que fazem parte do GCF-TF na Amazônia e para outras jurisdições com florestas tropicais.

1.2. Auto-avaliação

Estratégias Jurisdicionais Existentes

- **Existe uma estratégia de REDD + jurisdicional existente? Sim (X) Não () Em caso afirmativo, por favor, forneça nome, ano de aprovação e o link online da estratégia**

A estratégia de REDD+ do Acre é o Sistema de Incentivos aos Serviços Ambientais - SISA através do Programa ISA Carbono estabelecido pela Lei 2.308 de 2010. Link:

http://www.ac.gov.br/wps/wcm/connect/fc02fb0047d011498a7bdb9c939a56dd/publica%C3%A7%C3%A3o_lei_2308_ling_PT.pdf?MOD=AJPERES

- **Qual a cobertura geográfica da estratégia?**

O território do estado do Acre (164.221 km²). Foco: áreas vulneráveis ao desmatamento.

- **Quais os motores do desmatamento (diretos e subjacentes)? Quais agentes de desmatamento/mudança estão associados?**

O vetor direto (causa direta) considerado mais importante no estado do Acre é a expansão da criação de gado pelos produtores rurais nas suas propriedades. Quando este vetor direto está acompanhado por condições que podem contribuir ao desmatamento (vetores indiretos), como a implementação da infraestrutura de acesso e escoamento, a facilitação de apoio financeiro e assistência técnica focada só na produção pecuária, o desmatamento tende a aumentar. Quando tais condições (vetores indiretos) não ocorrem, o desmatamento tende a se manter baixo. Outros aspectos que influenciam o desmatamento são áreas sem ordenamento territorial e regularização fundiária existentes, falta um cadastro eficiente e georreferenciado das propriedades com títulos; falta de compatibilidade do cadastro de terras estadual com os diversos cadastros federais; quadro técnico subdimensionado em relação ao desafio; altos custos associados ao georreferenciamento de imóveis rurais conforme normas técnicas do INCRA e as condições de acessibilidade nas áreas de concentração de desmatamento¹.

- **Como a estratégia se encaixa no quadro político mais amplo, incluindo políticas setoriais? Há alguma inconsistência?**

A estratégia faz parte de um marco mais amplo de políticas para o desenvolvimento sustentável do Estado, dentre elas as mais importantes são o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE, a Política de Valorização do Ativo Ambiental Florestal (PVAAF) e o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas (PPCDQ Acre). O ZEE (Escala 1:250.000), instituído pela Lei Estadual nº 1.904 de 2007, orienta as políticas públicas relacionadas ao planejamento, uso e ocupação do território, considerando as potencialidades e limitações do meio físico, biótico e socioeconômico, sob a ótica do Desenvolvimento Sustentável. A implementação da PVAAF² segue as orientações do ZEE, promovendo negócios sustentáveis em áreas abertas, considerando aspectos sociais e ambientais como estratégias que contribuem para a melhoria das condições de vida da população, reduzindo a pressão sobre a floresta e contribuindo para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Ambas políticas se vinculam com o PPCDQ Acre que articula as esferas federal, estadual e municipal para prevenção e controle do desmatamento, por meio de ações para ordenamento territorial e fundiário, monitoramento e controle ambiental, e a inserção de práticas produtivas sustentáveis para garantir reduções do desmatamento, conforme metas previamente acordadas.

- **Existe uma ligação entre a estratégia jurisdicional e a estratégia ou processos nacionais de REDD +? Sim (X) Não () E quanto aos processos globais? Sim (X) Não () Em caso afirmativo, por favor, descreva.**

O SISA e o Programa ISA Carbono como parte da PVAAF tem interface com políticas federais, entre elas o Plano Amazônia Sustentável (PAS), o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia (PPCDAM). Está alinhada com a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC)³, bem como com o Decreto 7.390/2010⁴ e a comunicação nacional do Nível de Referência de Emissões Florestais - FREL para o bioma Amazônico de 06 de junho de 2014⁵ e harmoniza a aplicação do FREL com o Programa ISA Carbono. No âmbito internacional está relacionada com o acordo climático global estabelecido durante a Conferência das Partes da

Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (UNFCCC), com a Declaração do Rio Branco de iniciativa da Força Tarefa de Governadores pelo Clima e Florestas do qual é membro fundador e o Memorando de Entendimento Under 2 (Under 2 MoU) liderado pelo Estado da Califórnia.

- **Existe um sistema para monitorar o progresso da estratégia jurisdicional existente (dados florestais e não florestais)? Sim (X) Não () Por favor, descreva e forneça os links quando relevantes.**

O Departamento de Monitoramento do Instituto de Mudanças Climática e Regulação dos Serviços Ambientais - IMC acompanha a redução de emissões de gases de efeito estufa, quantificando e reportando os resultados obtidos, além de acompanhar atividades e metas do Plano de Ação das salvaguardas socioambientais. O IMC também monitora o desmatamento e degradação no Acre a uma escala mais refinada, por meio da Unidade Central de Geoprocessamento do Estado do Acre (UCEGEO) e conta com o suporte e apoio do Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM). Entretanto a fonte de dados para a quantificação das reduções de emissões é do Projeto PRODES⁶ (Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite), fonte oficial do Brasil da taxa anual do desmatamento na Amazônia Brasileira. Adicionalmente foi desenvolvida a plataforma “Acre Produce Protect Platform”⁷ com apoio de EII para monitoramento do alcance de metas de produtividade, conservação e inclusão da estratégia estadual, estabelecidas através de diálogos multisetoriais.

- **A estratégia vinculada aos sistemas nacionais de monitoramento florestal protege os sistemas de informação ou outros processos de monitoramento nacionais/globais relevantes? Sim (X) Não () Em caso afirmativo, por favor, descreva.**

O servidor de mapas da UCEGEO está estruturado de acordo com normas e padrões internacionais de banco de dados geográficos, vinculados à OGC (Open Geospatial Consortium), contendo a funcionalidade de integração de dados com diversos servidores de instituições Brasileiras e Estrangeiras, como por exemplo, o Ministério de Meio Ambiente (MMA), Agência Nacional de Águas (ANA) e Agência Espacial Norte-Americana (NASA), por meio do protocolo de comunicação WMS (Web Map Service). A Unidade também realiza cooperação técnica junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). O IMC realiza ainda estudo de mapeamento dos estoques de carbono nas florestas Estaduais, utilizando a metodologia LiDAR (Light Detection and Ranging) – técnica que permite o mapeamento remoto a laser –, e é desenvolvido em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, instituição pública de pesquisa vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil, com a Secretaria de Meio Ambiente do Acre (SEMA) e a Universidade Federal do Acre (UFAC).

Outros processos relevantes de desenvolvimento de baixas emissões

- **Existe alguma cadeia de suprimentos - compromissos e / ou iniciativas atualmente ativas na jurisdição ? Sim (X) Não ()**
- **Em caso afirmativo, como sua estratégia jurisdicional existente se relaciona com as iniciativas da cadeia de suprimentos sustentável existentes, caso seja o caso?**

Atualmente no Acre operam Empresas públicas e privadas, Cooperativas e Associações de extrativistas, produtores rurais e indígenas que comercializam produtos de cadeia da sociobiodiversidade, como a castanha, borracha, piscicultura, fruticultura. A estratégia jurisdicional atua junto a essas cooperativas e associações para estruturar os elos das cadeias, principalmente em relação ao mercado e capacitação em boas práticas no manejo dos produtos florestais com recursos dos diferentes programas e políticas do Estado e do Programa REM⁸.

- **Existem compromissos e / ou iniciativas com Povos Indígenas e / ou Comunidades Locais (IP/LC)? Sim (X) Não ()**
- **Em caso afirmativo, como sua estratégia jurisdicional existente se relaciona com as ^{LEI}_{ISEP} iniciativas existentes de IP / LC, caso seja o caso?**

Os laços da cultura acreana com a floresta desde o início do século passado estabeleceram uma estrutura social apta a internalizar propostas inovadoras que permitam o desenvolvimento econômico em equilíbrio com a preservação do meio ambiente. Desde 1999, o Acre tem implementado uma série de políticas desenhadas contribuir com o estabelecimento de ^{LEI}_{ISEP} uma economia de baixo carbono que melhore a qualidade de vida ^{LEI}_{ISEP} e amplie a sustentabilidade ambiental e econômica. Parte dos recursos gerados pelo Programa ISA Carbono é usada para fortalecer os demais programas e políticas do Estado destinados a atender os diferentes setores, seja para a continuidade da conservação das florestas, tais como os povos indígenas e comunidades tradicionais (extrativistas), seja para modificar os comportamentos de uso da terra para práticas mais sustentáveis da agricultura familiar e demais setores produtivos. Neste contexto, considerando uma repartição equitativa de benefícios, a implementação do SISA e do programa ISA Carbono em territórios indígenas tem sido destinada ao desenho e implementação de seus Planos de Gestão Territorial e Ambiental de seus Territórios (PGTIs), como meio de implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI). Este é um dos princípios definidos pelos povos indígenas para implementação do SISA nos territórios indígenas dentro do Estado.

Além disto, a Lei do SISA institui salvaguardas socioambientais para sua implementação e cria as seguintes instâncias de participação social e tomada de decisão: Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento (CEVA) - vinculada ao IMC; Câmara Temática Indígena e Câmara Temática de Mulheres, ambas vinculadas à CEVA/IMC. A Câmara Temática Indígena agregou todas as representações de associações de Terras Indígenas no estado do Acre, criando um espaço representativo onde são discutidas e direcionadas as ações dos Programas do SISA. A estratégia do SISA no diálogo com Povos Indígenas foi muito bem sucedida e serviu de referência para a criação do Grupo de Trabalho do GCF-TF Povos Indígenas (PI)/ Comunidades Tradicionais (CT), do qual o Acre tem 1 representante de governo e de liderança indígena representada pela Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre – AMAAIAC que participa das discussões locais de REDD+, contribuindo para os avanços do Programa de REDD+ além de atuar nos fóruns nacionais e internacionais, fazendo as conexões entre as diferentes instâncias local, nacional e internacional.

- **Existem outros projetos importantes ou atividades relevantes para o REDD +/LED que ocorrem na jurisdição? Sim (X) Não () Em caso afirmativo, por favor, liste os parceiros/organizações.**

Cooperativa Central de Comercialização Extrativista do Acre – COOPERACRE para comercialização dos produtos da cadeia da borracha, castanha, copaíba e fruticultura; World

⁸ http://imc.ac.gov.br/wp-content/uploads/2016/09/2017_01_24_Acre-Fact-Sheet-FinalDraft.pdf

Wildlife Fund – WWF/Escritório Acre para manejo e boas práticas da castanha e copaíba; Cooperativa dos Produtores Florestais Comunitários – COOPERFLORESTA para manejo madeireiro comunitário; Empresa de Produção de Preservativos Masculinos – NATEX, atua na produção e comercialização de preservativos masculinos de látex de floresta nativa, Empresa Peixes da Amazônia, atua no processamento de peixes amazônicos oriundos da produção primária de piscicultura; Dentre outras.

Financiamento e Investimento

- **A estratégia jurisdicional é apoiada por algum plano de investimento/implementação claro e detalhado? Sim (X) Não ()**
- **Em caso afirmativo, qual é o alcance do plano de investimento? (por exemplo, alcance geográfico, alcance setorial) Por favor, descreva.**

O SISA e seu Programa ISA Carbono estão baseados em programas e políticas para prevenção e controle do desmatamento e fomento à produção sustentável que fazem parte do eixo Economia Sustentável do Plano Plurianual – PPA⁹ de 2016-2019¹⁰ que orienta os investimentos dos recursos públicos no âmbito do território do Estado e destinados a atender os diferentes setores da economia. Trata-se do planejamento claro e detalhado de um modelo inclusivo de desenvolvimento sustentável, sendo decisivo para o crescimento econômico, seja pela utilização racional dos recursos naturais como pela implantação de projetos estratégicos através da parceria público-privado-comunitárias (PPPs).

- **Você identificou os vários fluxos financeiros existentes que podem ser relevantes para a implementação da estratégia / plano REDD + e maneiras de envolvê-los (pelo menos, fluxos financeiros públicos, domésticos e internacionais e potencialmente privados)? Quanto do orçamento é financiado e por quem?**

Sim. Existe uma diversidade de fontes públicas e privadas, nacionais e internacionais que foram acessadas em diferentes momentos da implementação da estratégia para conter o desmatamento desde 1999. Os mais recentes, além dos recursos públicos definidos no PPA, para implementar o SISA e seus programas, incluem recursos do Fundo Amazônia¹¹ (BNDES) através de três projetos: i) CAR Acre (R\$ 16,8 milhões), ii) Valorização do Ativo Ambiental Florestal (R\$ 60 milhões) com proposta submetida recentemente para continuidade e iii) incêndios florestais zero (R\$ 13,3 milhões). O Acre recebeu pagamento por resultados na redução de emissões do desmatamento, adequadamente documentados e verificados da primeira fase do Programa Global REDD Early Movers (REM) do KfW, no valor total de 25 milhões de euros. Já no mês de junho de 2018 iniciou-se a segunda fase do REM no valor aproximado de 30 milhões de euros. Atualmente, o IMC busca apoio da Cooperação do Governo Alemão – GIZ para realizar reuniões setoriais preparatórias da consulta da proposta do Programa ISA Conservação da Sociobiodiversidade e do Programa Regulação do Clima. O Acre também busca apoio para as audiências públicas dos programas junto ao Ministério do Meio Ambiente – MMA, Governo Federal, de maneira a complementar os financiamentos existentes do Fundo Amazônia e REM para a implementação do SISA (mencionados acima). A proposta aqui apresentada tem como um dos objetivos ampliar o poder de captação de recursos financeiros e investimentos em empreendimentos sustentáveis, procurando identificar outras fontes nacionais e internacionais, públicas e privadas para consolidar uma economia de baixo carbono no Acre.

- **Existem oportunidades para alinhar o financiamento existente aos objetivos jurisdicionais de REDD +? Sim (X) Não () Em caso afirmativo, por favor, descreva.**

O Governo do Acre busca seus parceiros/financiadores, baseado no Plano Plurianual - PPA¹².

⁹ Plano Plurianual (PPA) (Art. 165º da Constituição Federal) é um plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal ao longo de um período de quatro anos.

¹⁰ <http://www.ac.gov.br/wps/wcm/connect/cd693b004dabf55682ccf31a15eb5101/PPA+2016+2019DIÁRIO.pdf?MOD=AJPERES>

¹¹ http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/carteira-de-projetos/busca/index.html?reloaded&facet_category_exact=local/acre/&facet_category_exact=natureza-responsavel/estados/

¹²

Dessa feita, ao ser abordado por algum investidor, ou ao realizar uma busca de apoio técnico e/ou financeiro, isto só se torna viável se ajustado ao PPA. Assim, todas as iniciativas em curso, voltadas para o desenvolvimento sustentável e implementação do SISA se enquadram com os objetivos jurisdicionais de REDD+, no âmbito dos programas e políticas do eixo de economia de baixas emissões do PPA.

Com relação ao SISA, o Programa REM/KFW de pago por resultados de REDD+ apoia o fortalecimento institucional para a gestão e implementação do SISA e das políticas públicas relacionadas, o monitoramento das reduções do desmatamento e suas emissões, bem como o financiamento de programas de governo que apoiam cadeias produtivas sustentáveis e iniciativas de conservação da floresta de populações indígenas e extrativistas, objeto do Programa ISA Carbono. A presente proposta pretende complementar a implementação do SISA com o desenho de dois programas, o da Conservação de Sócio Biodiversidade e de Regulação do Clima, já criados pela Lei do SISA, bem como ampliar a capacidade de captação de recursos para negócios sustentáveis que fortaleçam as iniciativas de baixo carbono existentes apoiadas pelo REM.

Aprendizado de estratégias ou planos existentes (se aplicável)

- **O que foi alcançado como resultado da(s) estratégia(s) jurisdicional(ais) ou plano(s) existente(s) e isso levou ao resultado esperado?**

O SISA através de seu Programa ISA Carbono recebeu pagamento por resultados de REDD+ do Programa Global REDD Early Movers (REM) através de dois contratos, o primeiro no valor de 16 milhões de Euros entre 2012-2015 referente a redução de emissões de 4.102 milhões de tCO₂ e o segundo contrato no valor de 9 milhões de Euros em 2013 de 2,47 milhões tCO₂. Os benefícios do Programa REM geram um conjunto de impactos positivos, além da conservação do estoque e da redução do fluxo do carbono florestal, contribuindo para a inclusão social, no desenvolvimento local, aumentando o número de famílias de beneficiários em mais de 19.000 entre 2013 e 2016¹³. A estratégia alcançou os resultados esperados além da captação de recursos financeiros, a distribuição de benefícios tanto para comunidades indígenas e populações extrativistas, que tradicionalmente contribuem para a conservação das florestas, quanto produtores da agricultura familiar e pecuária diversificada sustentável, empenhados na redução das queimadas e do desmatamento¹³.

- **Houve algum resultado inesperado?**

SIM. De acordo com os indicadores do Programa REM, os resultados foram superados, de acordo com quadro 1 abaixo:

Quadro 1 – Indicadores do Programa Global REDD Early Movers (REM), voltado aos subprogramas do ISA Carbono/SISA

Beneficiários indígenas	2000	6997	350
Beneficiários extrativistas	1400	3000	214
Produtores familiares beneficiados	6000	6509	108
Beneficiários da pecuária diversificada sustentável	600	4502	750
Formação de atores	400	694	174

Fonte: IMC, 2016 (<http://imc.ac.gov.br/programa-para-pioneiros-em-redd-rem/>)

- **Quais foram as lições aprendidas (boas ou más) mais importantes da implementação da (s) estratégia (s) existente (s) ou plano (s)?**

As lições vêm de vários elementos da abordagem do SISA, incluindo o foco numa abordagem estadual e não de projeto, com elementos técnicos que garantem sua integração à estratégia nacional de REDD+; usar como base políticas e programas existentes para reduzir o desmatamento e a degradação; tendo como meio de integração o diálogo intersetorial entre as secretarias estaduais e com participação de várias partes interessadas no desenho e

¹³ http://imc.ac.gov.br/wp-content/uploads/2016/09/2017_01_24_Acre-Fact-Sheet-FinalDraft.pdf

implementação da estratégia garantido por estrutura de Governança (CEVA, Câmaras Temáticas de Indígenas e de Mulheres) e o estabelecimento de princípios de implementação baseado no marco internacional de salvaguardas sócio-ambientais para REDD+.

Detalhe o desafio mais importante no desenvolvimento ou implementação da (s) estratégia (s) ou plano (s):

Um programa de capacitação e disseminação de informações para todos os atores relevantes foi implementado, bem como a capacitação dos membros da CEVA em REDD+ e salvaguardas socioambientais para sua efetiva atuação no controle social da implementação do SISA contribuindo para o empoderamento das mulheres, extrativistas, produtores, indígenas e não indígenas para sua efetiva participação no desenho e implementação do SISA.

Capacidade do Parceiro

- **A organização parceira possui uma forte presença na jurisdição? Sim (X) Não () Descreva brevemente quaisquer iniciativas anteriores relacionadas com REDD + / LED lideradas pela organização parceira**

O Earth Innovation Institute (EII)¹⁴, cuja equipe técnica, baseado em Rio Branco e San Francisco, vem contribuindo a mais de 15 anos no fortalecimento das políticas estaduais para o desenvolvimento rural de baixas emissões, apoia o Estado do Acre desde a sua fundação. EII contribuiu no desenho do SISA e seu programa ISA Carbono, co-organizou a “Declaração de Rio Branco” como um documento norteador dos compromissos dos estados do GCF-TF para REDD+ e continua apoiando a implementação do SISA mediante assessoria técnica científica de pesquisadores, especialmente nas temáticas de mercados globais e negociações climáticas e políticas nacionais e estaduais. O apoio de EII está focado nas seguintes áreas: 1) construção de ferramentas de transparência, como a plataforma de monitoramento e desempenho territorial já adotado pelo governo do Acre (Link: acreppp.org); 2) articulação de diálogos entre governo e setor privado dos estados do Acre e Califórnia para fortalecer a cooperação científica, financeira e mercados diferenciados para os produtos sustentáveis; 3) socialização das lições aprendidas do SISA e políticas de desenvolvimento de baixas emissões com outras jurisdições; 4) promoção do diálogo entre governo e povos Indígenas dos estados brasileiros que fazem parte do GCF-TF. Atualmente EII conta com um termo de cooperação técnica com o governo do Acre (SEMA, IMC e CDSA) e conta com um escritório local em Rio Branco.

- **Descreva brevemente as outras organizações ou parceiros que possuem experiências significativas de REDD + / LED em sua jurisdição**

O SISA é o marco regulatório do Programa ISA Carbono (REDD+), não tendo iniciativas significativas de REDD+ de outras organizações. Entretanto, o Estado conta com organizações parceiras que contribuíram no desenho e implementação da estratégia REDD+/LED-R:

Comissão Pró Índio do Acre (CPI-Acre)¹⁵, Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM)¹⁶; Environment Defense Fund (EDF)¹⁷; Global Canopy Program (GCP)¹⁸; Forest Trends¹⁹; Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam)²⁰, WWF-Brasil²¹.

Na presente proposta, a execução do projeto se dá através de consultorias demandadas e coordenadas pelas instâncias governamentais responsáveis pelo SISA (IMC e CDSA), o papel do

¹⁴ <https://earthinnovation.org/>

¹⁵ <http://cpiacre.org.br>

¹⁶ <http://ipam.org.br/atuacao/#agropecuaria-de-baixo-carbono>

¹⁷ <https://www.edf.org>

¹⁸ <https://globalcanopy.org>

¹⁹ <https://www.forest-trends.org/who-we-are/initiatives/#ssection-3>

²⁰ <http://idesam.org>

²¹ <https://www.wwf.org.br/>

EII é de apoio técnico na execução, acompanhamento e administração do projeto. São consultorias pontuais para o desenho de programas e ampliação da captação de recursos financeiros. A participação de outras organizações da sociedade civil se dará no nível dos processos de consulta a serem realizados para a construção participativa dos programas do SISA. O IMC prevê a colaboração de ONGs locais como SOS Amazônia para o Programa ISA Sócio Biodiversidade por exemplo. No caso de consultas dos programas com populações indígenas, o Estado conta com a colaboração da Comissão Pró-Índio como uma ONG que apoia na articulação dos povos indígenas e orienta tecnicamente o desenho das consultas, além das associações indígenas que formam parte da Câmara Técnica Indígena. As organizações da sociedade civil que formam parte da Câmara Técnica de Mulheres apoiaram e orientaram a incorporação das questões de gênero nas consultas e nas propostas dos programas.

Organizações da sociedade civil também tem assento na CEVA que é a instância de monitoramento e acompanhamento do SISA e tem o papel de aprovar as propostas de programas e regulamentações pertinentes.

- **Existe alguma proposta regional? Sim () Não (X) Em caso afirmativo, por favor, descreva motivo pelo qual uma abordagem regional é necessária.**
- **O parceiro tem a capacidade de gerenciar efetivamente um projeto desta escala? Sim (X) Não Por favor, descreva.**

EII é um instituto independente sem fins lucrativos com uma média de ingressos anuais dos últimos 3 anos de US \$5,064,000. EII conta com 10 empregados em Estados Unidos e 5 representantes no Brasil, além de equipes em Colômbia, Perú e Indonésia. EII tem sido auditada anualmente durante os últimos 5 anos sem nenhum achado até o momento, e não tem sofrido nenhuma demanda que afete sua capacidade financeira. EII tem coordenado contratos de vários milhões de dólares nos últimos 7 anos e atualmente é sócio e supervisa 13 contratos/projetos de instituições sociais em suas regiões de interesse.

Salvaguardas: "O parceiro tem capacidade para aplicar os Padrões Sociais e Ambientais (SES) do PNUD? Sim (x) Não (). Se sim, descreva."

A equipe EII vêm contribuindo na construção e implementação de Salvaguardas Socioambientais no Peru e no Brasil. No Acre, a equipe local do EII participa diretamente na implementação de Salvaguardas Socioambientais no âmbito do SISA e do Programa ISA Carbono desde 2010. O Estado do Acre foi um dos locais piloto da iniciativa internacional das Salvaguardas Socioambientais para REDD+ (REDD+SES)²², sendo o primeiro Estado a receber o certificado²³ de implementação de todos os passos propostos para implementação do REDD+ SES para o Programa ISA Carbono do SISA, desde a adequação dos indicadores à realidade acreana, até a implementação do plano de monitoramento dos mesmos²⁴. O SISA conta hoje com um arcabouço de salvaguardas sócio ambientais que está em consonância com as salvaguardas de Cancun e a iniciativa nacional dos princípios e critérios socioambientais para REDD+ na Amazônia, liderada pelo GTA²⁵. Atualmente, tanto EII quanto o Governo do Acre participam do desenvolvimento de indicadores para Sistema de Informações de Salvaguardas para a Estratégia Nacional de REDD+ do Brasil²⁶ para garantir o alinhamento dos instrumentos subnacionais com as políticas nacionais. EII já vem promovendo a implementação de diversos Estándares do escopo do SES DO PNUD, promovendo políticas públicas

²² <http://www.redd-standards.org>

²³ http://www.redd-standards.org/images/Acre/Certificate_International_Review_Acre.pdf

²⁴

http://www.ac.gov.br/wps/wcm/connect/b531460047c9546190e2b4d46a84ce88/Relatorio_Salvaguardas_Autoavaliacao_Resumo_071114.pdf?MOD=AJPERES

²⁵

http://www.ac.gov.br/wps/wcm/connect/b531460047c9546190e2b4d46a84ce88/Relatorio_Salvaguardas_Autoavaliacao_Resumo_071114.pdf?MOD=AJPERES

²⁶ <http://redd.mma.gov.br/pt/component/content/article/106-central-de-conteudos/noticias-principais/932-indicadores-de-3-salvaguardas-de-redd-foi-tema-de-oficina-regional-em-mato-grosso?Itemid=0>

para o desenvolvimento de baixas emissões (DRBE) como estratégia de mitigação de mudanças climáticas²⁷, melhoria da produtividade, a sustentabilidade do uso da terra e recursos naturais e um desenvolvimento rural inclusivo em regiões de florestas tropicais através de: i) a implementação de espaços de diálogo multissetoriais; ii) a inclusão de povos indígenas e comunidades tradicionais nas estratégias jurisdicionais de REDD+ e DRBE apoiando diálogos entre governos e povos indígenas e comunidades tradicionais das jurisdições do Brasil²⁸ e formando um Grupo de Trabalho Global de PI&CT na Força Tarefa de Governadores pelo Clima e Florestas (GCF-TF)²⁹; iii) o desenvolvimento de incentivos; e iv) o desenvolvimento de plataformas de monitoramento de desempenho como ferramentas de apoio à governança e transparência. Além disto, EII em parceria com o CIFOR e CCBA vem implementando o Sustainable Landscape Rating Tool (SLRT)³⁰, instrumento de avaliação rápida e objetiva sobre a capacidade de uma jurisdição de estabelecer e assegurar o funcionamento efetivo de políticas, planos, estratégias, regulamentos, sistemas de monitoramento e plataformas de participação múltipla, importantes para sustentabilidade da paisagem. Desta forma, EII conhece e reconhece a importância da implementação de salvaguardas sócio-ambientais e possui capacidade para aplicar os Padrões Socioambientais (SES) do PNUD.

1.3. Oportunidades Estratégicas

A presente proposta representa uma oportunidade estratégica para mostrar como a integração entre o governo subnacional, o setor privado, as organizações não governamentais, os povos indígenas e as comunidades tradicionais, com visão comum de um modelo de desenvolvimento inclusivo e sustentável consegue catalisar a implementação de políticas públicas com maior alcance e eficiência.

Acre promove cada vez mais o desenvolvimento de diversas cadeias produtivas com base florestal e agropecuária, inserindo cada vez mais as populações distribuídas nas florestas, nas áreas rurais convertidas para agricultura e pecuária e nas concentrações urbanas na economia estadual. O sucesso deste modelo de desenvolvimento depende fundamentalmente de parcerias entre os setores público, privado e as comunidades. As parcerias público – privada- comunitária estão sendo a base para a implantação de indústrias de proteína animal de baixas emissões, sendo esta uma oportunidade para reduzir a pressão sobre a floresta e potencial oferta de serviços ambientais.

No âmbito do GCF-TF, o Acre é um dos membros mais avançados na implementação de estratégias REDD+/LED-R, servindo de referência para outras jurisdições membros ou não do GCF-TF. A experiência do Programa Global REDD Early Movers no Acre, demonstra o sucesso do SISA, do Programa ISA Carbono. Os avanços e lições aprendidas são uma oportunidade tanto para o engajamento de atores dos diferentes setores, empresas privadas, instituições de pesquisa, povos indígenas e outros, como para a construção de parcerias para consolidar a sustentabilidade e continuidade do modelo de desenvolvimento.

A presente proposta visa consolidar a atuação das instituições do SISA e a implementação dos seus programas como política pública eficiente para manter a redução das taxas do desmatamento e as emissões provenientes de mudanças do uso da terra em níveis baixos.

A implementação das políticas destinadas à prevenção e controle do desmatamento foram efetivas na redução significativa das taxas de desmatamento desde 2006, tendo alcançado a taxa de desmatamento mais baixa em 2009 de 16.7 mil hectares em comparação com as taxas da década de 1996 – 2005 que em média era de 60,1 mil hectares. Desde 2010 há uma oscilação na taxa do desmatamento devido a uma série de fatores tais como a escassa valoração e valorização dos produtos e ativos florestais e ecossistêmicos, bem como por dinâmicas econômicas e um setor privado sem incentivos positivos para seu engajamento em iniciativas de desenvolvimento de baixas emissões. Esperasse que essa proposta venha

²⁷ https://earthinnovation.org/wp-content/uploads/2017/02/JS-primer_Englishonline.pdf

²⁸ <http://cpiacre.org.br/conteudo/2018/03/02/povos-indigenas-e-governos-subnacionais-do-gcf-brasil-buscam-concretizar-dialogo/>

²⁹ <http://earthinnovation.org/publications/increasing-redd-benefits-to-indigenous-peoples-traditional-communities-through-a-jurisdictional-approach/>

³⁰ <http://www.climate-standards.org/sustainable-landscapes-rating-tool/>

fortalecer e consolidar o Sistema de Incentivos aos Serviços Ambientais – SISA para valoração e valorização dos ativos florestais e ambientais, enquanto se reduz o desmatamento e a degradação florestal, contribuindo para o alcance das metas nacionais de redução de emissões e garantindo o cumprimento dos compromissos assumidos na Declaração de Rio Branco, conforme Figura 1 da Teoria de Câmbio.

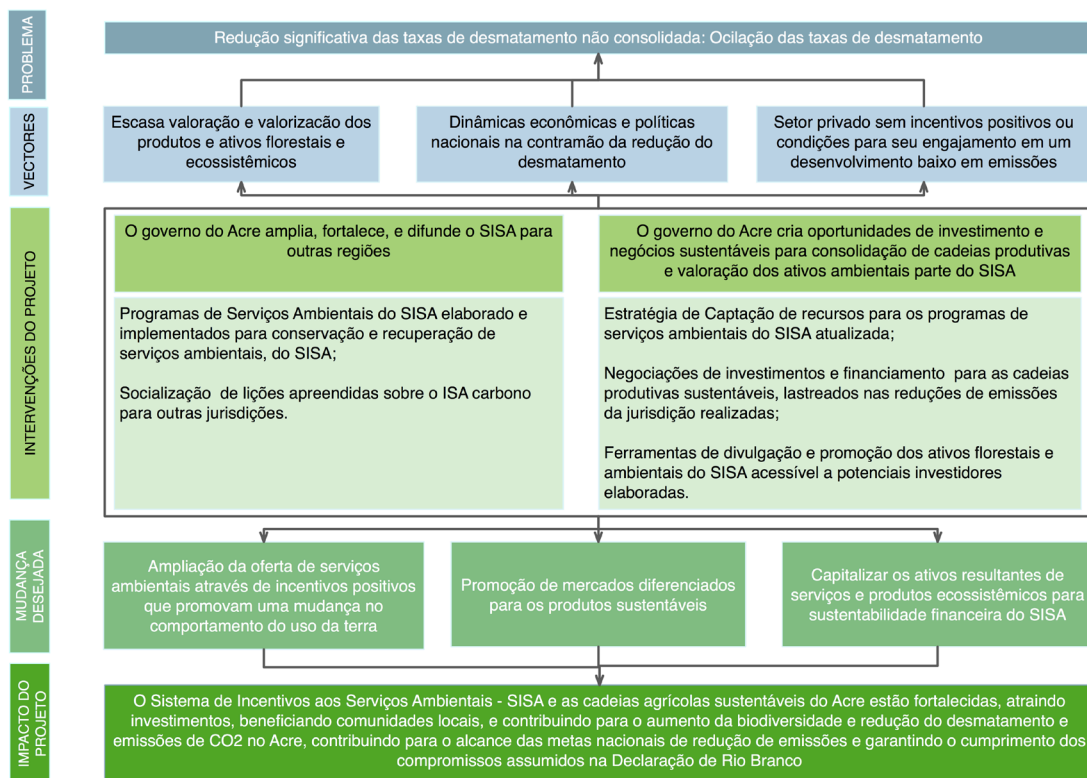


Figura 1. Teoria de mudança do Acre.

Fonte: Elaboração própria com base no PPCDQ - Acre.

1.4. Objetivos e Resultados Esperados (tabela)

Saídas esperadas	Indicadores de saída	Fonte de dados	Linha de base		Meta	Coleta de dados (CD), Métodos (M) e Riscos (R)	Principais Pressupostos
			Valor	Ano			
Impacto: O SISA e as cadeias agrícolas sustentáveis do Acre fortalecidas, atraindo investimentos, beneficiando comunidades locais, e contribuindo para o aumento da biodiversidade e redução do desmatamento e emissões de CO2 no Acre							
Resultado 1 O governo do Acre amplia, fortalece, e difunde o SISA para outras regiões							
Produto 1. Programas de Serviços Ambientais do SISA elaborados	<ul style="list-style-type: none"> • Número de Programas de Serviços Ambientais elaborados • % de mulheres e jovens que participaram das oficinas setoriais de consultas; • Número de reuniões das Câmaras temáticas de Indígenas; • Número de reuniões da Câmara Temática de Mulheres. 	<ul style="list-style-type: none"> •Relatórios anuais de gestão do SISA; •Minuta de Lei do Programa da sociobiodiversidade e do Programa de Reg. do Clima; •Atas das reuniões da CEVA; • Ata das reuniões das Câmaras Temáticas de Indígenas e de Mulheres. •Registro das oficinas setoriais para construção dos programas 	1	2018	3	<p>CD: minutas de lei estaduais, relatórios anuais de gestão do SISA, atas das reuniões da CEVA, ata das reuniões das Câmaras Temáticas de Indígenas e de Mulheres, registro das oficinas setoriais para desenho dos programas</p> <p>M: sistematização dos relatórios de reuniões, documento e descrição do programa, minutas de lei e demais documentos para aprovação dos programas</p> <p>R: atores chave não disponibilizam Informações sobre os programas elaborados e do processo de aprovação dos programas. Falta de dados públicos das propostas de programa ou das minutas de criação dos mesmos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Governo do Acre vigente prioriza a implementação da Lei do SISA. •Setores engajados no desenho participativo do programa;
Produto 2. Divulgação das lições aprendidas do SISA nas jurisdições da Amazônia e outras regiões com	<ul style="list-style-type: none"> • Número de eventos nacionais e internacionais onde o SISA foi divulgado 	<ul style="list-style-type: none"> •Relatório de registro de participação em reuniões e eventos; •Listas de presença dos eventos nacionais e internacionais. 	3	2018	6	<p>CD: relatórios e lista de participantes, apresentações realizadas com as lições aprendidas, registros e publicidade dos eventos.</p> <p>M: compilação de todos os registros de participação e divulgação do SISA no nível estadual, nacional e internacional.</p> <p>R: Caso os executores da proposta participem dos</p>	Jurisdições acessíveis às trocas de experiências

florestas tropicais do GCF-TF						eventos, mas não registrem sua participação.	
Resultado 2: O governo do Acre cria oportunidades de investimento e negócios sustentáveis para consolidação de cadeias produtivas e valoração dos ativos ambientais parte do SISA							
Produto 3. Atualização da estratégia de captação de recursos para os Programas de serviços ambientais do SISA.	<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento das possíveis fontes de financiamento elaborado; • Estratégia revisada e aprovada; • Número de reuniões com possíveis financiadores; 	<ul style="list-style-type: none"> •Estratégia elaborada e em implementação •Mapeamento das fontes de financiamento; •Relatórios das reuniões com possíveis investidores/financiadores; 	0	2018	1	<p>CD: mapeamento de possíveis fontes de financiamento e relatórios da consultoria contratada com os registros das reuniões de prospecção de investidores.</p> <p>M: compilação dos relatórios das visitas de prospecção de possíveis investidores de acordo com o mapeamento das possíveis fontes de financiamento.</p> <p>R: parceiros chave não disponibilizam a informação das reuniões de prospecção de possíveis investidores.</p>	Interesse de investimentos de Agentes de Financiamento na área de mudanças climáticas
	<p>Número de propostas para financiamento de programas do SISA submetidos;</p> <p>Número de consultas realizadas à Câmara técnica de Mulheres</p> <p>Número de consultas realizadas à Câmara Temática Indígena</p>	<p>Documento de recebimento das propostas submetidas</p> <p>Atas das reuniões das Câmaras Temáticas e da CEVA.</p>	0	2018	1	<p>CD: propostas elaboradas, reuniões de consulta e validação com a CEVA e Câmaras Temáticas, documentos de recebimento das propostas.</p> <p>M: compilação das propostas, e-mails e outros tipos de documento que atestem a submissão das propostas, atas das reuniões de consulta e validação da CEVA e Câmaras Temáticas</p> <p>R: Os programas de serviços ambientais objeto desta proposta não são efetivamente criados por Lei para sustentar uma proposta de financiamento. A CEVA e as Câmaras Temáticas não estão funcionando efetivamente.</p>	A estrutura de governança esteja em pleno funcionamento para participação efetiva na tomada de decisões e elaboração das propostas de financiamento.
Produto 4. Negociações para obtenção de investimentos / financiamento para	<ul style="list-style-type: none"> • Mapa das fontes de financiamento/ investimento no âmbito nacional e internacional, 	<ul style="list-style-type: none"> • Matriz de resultados das negociações estabelecidas 	0	2018	1	<p>CD: documento da estratégia de comercialização e demais documentos que comprovam a sua existência e execução.</p>	Potenciais fontes de financiamento disponíveis e interessadas em realizar

as cadeias produtivas sustentáveis e industriais de baixo carbono (Peixes da Amazônia, Dom Porquito, AcreAves, Natex).	público direcionado à cadeias produtivas sustentáveis; • Melhoramentos do “business case” das indústrias voltado para investidores; • Portfólio das cadeias produtivas sustentáveis, • Número missões de negócio sobre investimentos realizadas					M: compilação dos produtos da consultoria contratada e o documento da estratégia de comercialização para identificar a sua existência. R: registros das reuniões não são públicos ou não estão disponíveis como evidências da estratégia desenhada.	investimentos no estado
Produto 5. Ferramenta de divulgação e promoção de produtos e serviços ambientais com alto potencial de comercialização em mercados sustentáveis acessíveis a potenciais investidores	• Ferramenta elaborada disponível e divulgada	• Website on line, melhoramentos no acreppp.org	0	2018	1	CD: plataformas existentes que abrigam as ferramentas de divulgação e promoção dos ativos ambientais do SISA. M: verificação do funcionamento das ferramentas de divulgação e promoção dos ativos ambientais online. R: as ferramentas são desenhadas, mas não estão disponíveis online para seu uso.	Estratégias de Captação de informações e sistematizadas em formato específico e adequado
Resultado 3. O governo do Acre e parceiros executam o projeto de fortalecimento do programa SISA e captação de oportunidades de forma efetiva							
Produto 6. Acompanhamento técnico de execução, monitoramento e avaliação do Projeto	• Plataforma online de monitoramento do progresso da execução do projeto	• Website da plataforma	0	2018	1	CD: atas, listas de presença, e demais documentos das reuniões realizadas e documentos e produtos das consultorias realizadas e outros materiais verificadores dos indicadores; M: compilação das atas das reuniões, listas de presença, e produtos das consultorias;	Todos os produtos das consultorias, e demais atividades são públicos e podem ser

						R: Informações das reuniões realizadas não disponibilizadas e documentos de captação de recursos e atração de investimento categorizados como não públicos que não poderiam ser disponibilizados online ou então de acesso restrito.	disponibilizados online.
	• Número de reuniões de planejamento (trimestrais);	• Atas das reuniões	0	2019	4	CD: atas, listas de presença, e demais documentos das reuniões realizadas M: compilação das atas das reuniões, listas de presença R: Informações das reuniões realizadas não disponibilizadas	Termo de cooperação entre governo do Acre (SEMA, IMC e SISA) e o EII
	• Número de reuniões de apresentação de resultados (semestrais/Ordinárias da CEVA) • Número de reuniões de apresentação de resultados (semestrais/Ordinárias das Câmaras Temáticas de Indígenas e Mulheres).	• Atas da CEVA • Atas das Câmaras Temáticas	0	2019	2	CD: atas, listas de presença, e demais documentos das reuniões realizadas M: compilação das atas das reuniões, listas de presença, agendas e encaminhamentos que mostram a apresentação de resultados. R: Informações das reuniões realizadas não disponibilizadas	
	• Projeto executado	• Relatório contendo os principais produtos do projeto.	0	2018	1	CD: relatórios de resultados das consultorias contratadas e dos sócios executores do projeto. M: revisão dos relatórios de execução para sistematiza-los em um relatório final de execução do projeto. R: caso parceiros executores não repassem os relatórios de execução das atividades e resultados alcançados.	

1.5. Descrição das Atividades

Consolidar o SISA como estratégia para manter a redução do desmatamento e aumento da superfície florestal para a contínua redução de emissões de gases de efeito estufa do Estado do Acre, a proposta está estruturada da seguinte maneira:

Resultado 1 O governo do Acre amplia, fortalece, e difunde SISA para outras regiões

Este resultado tem como objetivo aumentar o número de programas elaborados e implementados para fomento e ampliação de serviços ambientais do SISA, cuja execução é de responsabilidade do IMC e divulgar esta iniciativa como exemplo de política pública subnacional para mitigação de mudanças climáticas..

Segundo o Art. 3º parágrafo XI da Lei 2.308/2010 (Lei do SISA), os programas são conjuntos de diretrizes e ações para o alcance de determinados serviços e produtos ecossistêmicos e o Art. 16º considera os programas como instrumentos de planejamento para implementação do SISA.

A referida Lei cria um programa para cada serviço ambiental em Capítulos específicos. O Capítulo III, Art. 29º, define o Programa de Conservação de Sociobiodiversidade como o "*...conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica entre ecossistemas e seus componentes, e entre eles e as populações humanas por meio da cultura, que permite e rege a vida em todas as suas formas e protege espécies, habitats naturais e artificiais e recursos genéticos, agregado à melhoria da qualidade de vida, serão objeto de lei*".

O Capítulo VI Art. 32º trata do programa de Regulação do Clima, como regras de funcionamento e organização deste programa entendida como os benefícios para a coletividade decorrentes do manejo e da preservação dos ecossistemas naturais, que contribuam para o equilíbrio climático e o conforto térmico, serão objeto de lei.

Além disto a Lei 2.308/2010, no Art. 2º estabelece princípios de implementação do SISA os quais devem ser aplicados ao desenho e implementação de seus programas, dentre eles:

- *respeito aos conhecimentos e direitos dos povos indígenas, populações tradicionais e extrativistas, bem como aos direitos humanos reconhecidos e assumidos pelo Estado brasileiro perante a Organização das Nações Unidas e demais compromissos internacionais;*
- *fortalecimento da identidade e respeito à diversidade cultural, com o reconhecimento do papel das populações extrativistas e tradicionais, povos indígenas e agricultores na conservação, preservação, uso sustentável e recuperação dos recursos naturais, em especial a floresta.*
- *justiça e equidade na repartição dos benefícios econômicos e sociais oriundos dos produtos e serviços vinculados aos programas associados a esta lei;*
- *transparência, eficiência e efetividade na administração dos recursos financeiros, com participação social na formulação, gestão, monitoramento, avaliação e revisão do sistema e de seus programas.*

Desta forma propõe-se a realização das seguintes atividades e produtos esperados:

Produto 1. Programas de Serviços Ambientais do SISA elaborados

Atividades:

- 1.1 Elaborar e encaminhar a minuta de Lei do Programa ISA Sociobiodiversidade para apreciação e votação na Assembleia legislativa do estado do Acre;
- 1.2 Desenhar o Programa da Regulação do Clima do SISA;
- 1.3 Realizar 3 reuniões setoriais (povos indígenas, produtores e extrativistas e setor privado, considerando entre os participantes mulheres e jovens de cada setor) e instituir um grupo de trabalho multisetorial, para formulação participativa do escopo do Programa;
- 1.4 Implementar um processo de consulta do Programa da Regulação do Clima através de audiências públicas (garantindo a participação de mulheres e jovens de cada segmento) para sua discussão, ajuste e formulação final;
- 1.5 Elaborar e encaminhar minuta de Lei do Programa da Regulação do Clima à Assembleia Legislativa do Estado do Acre para apreciação e votação pela assembleia.

Esta atividade será executada a partir da contratação de Consultoria de pessoa jurídica para execução das atividades e elaboração de instrumento legal e encaminhamentos previstos em Lei dos Programa ISA Sociobiodiversidade e da Regulação do Clima. Esta consultoria deverá disponibilizar expertises (pelo menos 04 consultores) nas áreas jurídica e ambiental, de acordo com TdR a ser elaborado para contratação dos serviços.

As propostas de programas passarão pelas instâncias de governança do SISA: CEVA, Câmaras Temáticas de Indígenas e de Mulheres, bem como o Comitê Gestor do SISA, para revisão e aprovação antes de seu encaminhamento à Assembleia Legislativa.

Produto 2. Divulgação das lições aprendidas com SISA divulgadas nas jurisdições da Amazônia e outras regiões com florestas tropicais do GCF-TF

Atividades:

- 2.1 Divulgar as lições aprendidas do SISA para jurisdições com florestas tropicais em 2 eventos internacionais: a) Climate Summit/California, em Setembro de 2018 e b) na COP-24 - Katowice/Polônia, em dezembro de 2018;
- 2.2 Divulgar as lições aprendidas do SISA para jurisdições da Amazônia em um evento nacional. Esta divulgação se prevê a ser realizada na reunião anual dos governadores da Amazônia legal. Pretende-se ainda socializar as experiências do modelo de REDD+ do Acre para os novos governadores eleitos da Amazônia Legal para o empoderamento e atualização dos avanços realizados do REDD+ no âmbito do GCF. A socialização das lições aprendidas do SISA será realizada de forma conjunta com coordenador do CGF-Brasil e Secretariado Geral do CGF.

Estas atividades descritas nos itens 2.1. serão executadas a partir da contratação de consultoria pessoa jurídica para organização da participação do Governo do Acre.

A consultoria deverá disponibilizar expertises (pelo menos 02 consultores) de acordo com TdR. Serão elaborados e impressos materiais de divulgação como folders, revistas, pendrives dentre outros. Realizará o credenciamento dos participantes da comitiva do estado do Acre para participar nestes eventos e viabilizará a logística dos representantes das secretaria e órgão do Meio Ambiente e da produção sustentável (ex. reserva de hotel, deslocamentos aéreos e terrestres, compatibilizando as agendas, viabilizando a participação nos seminários e palestras internas nos eventos citados). A Consultoria organizará a participação do IMC nestes eventos (organização de palestras para divulgação do SISA, identificação dos espaços nestes eventos e facilitação da comunicação dos mesmos enviando *save the date*, convites e programação) e realizará relatórios das reuniões realizadas contendo fotografias e lista de presença.

Resultado 2: O governo do Acre cria oportunidades de investimento e negócios sustentáveis para consolidação de cadeias produtivas e valoração dos ativos ambientais parte do SISA

Parte da solução para os problemas ambientais enfrentados na região amazônica exige, um conjunto amplo e complexo de ações estatais e privadas. Essa complexidade da solução decorre da necessidade de se criar um novo padrão de desenvolvimento de produção rural que permita a conservação e recuperação de serviços ambientais que são o objetivo do SISA. Desta forma a Lei do SISA (2.308/2010) no seu art. 2º estabelece como um dos princípios do SISA o *uso dos recursos naturais com responsabilidade e conhecimento técnico, para proteção e integridade do sistema climático em benefício das presentes e futuras gerações* e através do Art. 15º cria a Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais - CDSA como instrumento de execução de seus programas, subprogramas e planos de ação, tendo dentre suas atribuições: desenvolver estratégias voltadas à captação de recursos financeiros e investimentos nos programas, subprogramas e planos de ação; e captar recursos financeiros oriundos de fontes públicas, privadas ou multilaterais, sob a forma de doações e/ou investimentos.

Desta forma, há necessidade de atuar em duas frentes de captação de recursos: i) uma para ampliação das fontes de financiamento para a implementação dos programas existentes como o Programa ISA Carbono, que atualmente conta apenas com a modalidade de pago por resultados do Programa REM/KFW, ou para os programas que serão desenhados com a execução deste projeto, e ii) captação de investimentos para consolidação das cadeias produtivas de baixas emissões para a consolidação de uma abordagem que integra produção e proteção das florestas. Ambas linhas de captação de

recursos financeiros requerem elaboração de propostas a serem submetidas para potenciais investidores e financiadores.

Algumas cadeias produtivas já são objeto de financiamento do Governo do Estado desde a década de 2000 que oferecem uma série de oportunidades de investimento sustentável, com retornos financeiros, sociais e ambientais positivos.

Considerando que este resultado é vinculado à implementação do SISA, as propostas em ambas linhas de captação de recursos financeiros devem ser submetidas à apreciação da CEVA e suas respectivas Câmaras Temáticas de Indígenas e Mulheres para a devida revisão, validação e participação na tomada de decisões.

Desta forma propomos as seguintes atividades e produtos:

Produto 3. Atualização da estratégia de captação de recursos para os Programas de serviços ambientais do SISA.

Atividades:

- 3.1 Mapear fontes de financiamento no âmbito nacional e internacional;
- 3.2 Realizar reuniões de prospecção com potenciais investidores/financiadores no âmbito nacional e internacional;
- 3.3 Avaliação do uso estratégico dos ativos ambientais de redução de emissões de CO₂ para alavancar investimentos em cadeias e indústrias de baixo carbono. Por exemplo, seriam avaliados (a) fundo florestal para auxiliar restauro florestal para PRA (Projeto de Recuperação Ambiental); (b) fundo “baixo carbono” para reduzir o risco para investidores nas indústrias de baixo carbono (descritos no Produto 4);
- 3.4 Atualizar e Consolidar a estratégia de captação de recursos para os programas de serviços ambientais do Estado.

Considerando que o SISA já está implementando o Programa ISA Carbono a partir de recursos de pago por resultados do Programa REM, e que a partir de este projeto se prevê a elaboração de mais dois programas do SISA, faz-se necessário a ampliação das fontes de financiamento. Esta atividade será executada através da contratação de serviços de pessoa jurídica a ser coordenada pela CDSA e EII, com uma equipe de 3 consultores com formação na área de economia, desenvolvimento sustentável, e/ou expertise em projetos de finanças sustentáveis, finanças do carbono e demais ativos ambientais, com pelo menos um consultor com fluência em inglês.

Produto 4 Negociações para obtenção de investimentos / financiamento para as cadeias produtivas sustentáveis e indústrias de proteína de baixo carbono—Peixe da Amazônia, Dom Porquito, AcreAves.

Atividades:

- 4.1 Mapear fontes de financiamento no âmbito nacional e internacional direcionado à cadeias produtivas sustentáveis a partir do levantamento de dados de possíveis investidores, elaboração de esboço de entrevistas e cronograma de visitas;
- 4.2 Sistematizar experiências a partir de dados registrados nas Secretarias e órgãos do governo do estado do acre e parceiros, contendo o mapeamento das cadeias produtivas sustentáveis (cadeias da borracha, castanha, piscicultura, fruticultura, entre outras), incluindo o acumulado de experiência, riscos e estratégias de mitigação para formulação de um portfólio de negócios sustentáveis;
- 4.3 Análises financeiros para identificar ajustes necessários na estrutura financeira e governança das indústrias de proteína de baixo carbono para melhorar o apelo para investidores públicos e privados;
- 4.4 Desenvolver “business cases” voltado para investidores potenciais nas indústrias de proteína de baixo carbono;
- 4.5 Promover a realização de missões de negócios com visita de potenciais investidores no estado, bem como participação dos agentes de desenvolvimento do estado em reuniões e fóruns estratégicos relacionados a financiamento da agenda de floresta e clima.

Considerando que a recuperação, conservação e manutenção de serviços ambientais dependem da consolidação de cadeias produtivas sustentáveis, é necessário consolidar a estratégia de captação de recursos para fomentar a transição para um cenário de sustentabilidade, promovendo a atração de investimentos para os empreendimentos sustentáveis no Estado. Essas atividades serão executadas através da contratação de consultoria que será orientada diretamente pela CDSA. A consultoria deverá conter expertises nas seguintes áreas: investimento financeiro, economia, ambiental e de comunicação, de acordo com TdR a ser elaborado.

Produto 5. Ferramentas de divulgação e promoção de produtos e serviços ambientais com alto potencial de comercialização em mercados sustentáveis acessíveis e potenciais investidores

Atividades:

- 5.1 Desenvolver “pitches” voltado para investidores potenciais, baseado nos “business cases” desenvolvidos pelo Produto 4;
- 5.2 Definir forma e conteúdo do espaço de negócios on-line para orientar o desenho da plataforma;
- 5.3. Projetar o espaço de negócios on-line, adequando a comercialização de produtos sustentáveis;
- 5.4 Desenvolver uma estratégia de divulgação do espaço de negócios on-line desenhado e implementado.

Esta atividade será executada a partir da contratação de Consultoria pessoa jurídica para Projetar a plataforma digital de negócios online. Também, seria contratado um consultor com expertise no desenvolvimento de “pitches” para potenciais investidores nas indústrias do Acre. No âmbito do GCFTF, foi desenvolvida a Plataforma de Impacto do GCF como ferramenta para apoiar os membros a encontrar mercados para seus produtos e investidores para seus empreendimentos sustentáveis. A ferramenta aqui proposta estará vinculada dentro do espaço de conteúdo do Acre dentro da Plataforma de Impacto do GCF, permitindo fornecer mais detalhes sobre os empreendimentos sustentáveis. Considerando que o Acre também conta com a Plataforma Produzir e Proteger (acreppp.org) específica para mostrar seu progresso em termos de alcance de metas de conservação, produção e inclusão e de implementação do SISA, a ferramenta de negócios online será vinculada também à esta plataforma de maneira a ter acesso sobre o contexto de desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas sustentáveis. A execução desta consultoria será coordenada e orientada pela CDSA que ficará responsável também por alimentar e implementar a estratégia de divulgação da plataforma. Ressalta-se que ao longo do desenvolvimento das ações estaremos mapeando outras oportunidades digitais que visem a promoção do conteúdo da plataforma.

Esta atividade será executada a partir da contratação de Consultoria pessoa jurídica para Projetar a plataforma digital. A CDSA ficará responsável por alimentar e implementar a estratégia de divulgação a plataforma.

Resultado 3. O governo do Acre e parceiros executam o projeto de fortalecimento do programa SISA e captação de oportunidades de forma efetiva

Considerando que o projeto aqui proposto será executado através de consultorias especializadas coordenadas pelo IMC para o alcance pelo Resultado 1 e a CDSA para o Resultado 2 e tendo o EII como o parceiro responsável perante o PNUD pela execução técnica e financeira do projeto, se faz necessário ações para integração das atividades, coordenação conjunta, bem como monitoramento e avaliação contínua da adequada execução do projeto. Cabe a EII velar pela execução em conformidade com os princípios do SISA e as salvaguardas sócio ambientais do PNUD, incluindo entre eles o empoderamento, participação nas tomadas de decisão conjunta de grupos vulneráveis entre eles povos indígenas, mulheres e jovens para o qual propomos as seguintes atividades e produto.

Produto 6: Acompanhamento técnico de execução, monitoramento e avaliação do Projeto

Atividades:

- 6.1 Planejar a execução do projeto com executores e parceiro responsável no início do projeto;
- 6.2 Acompanhamento da execução das atividades através de reuniões trimestrais (4) dos executores do projeto para rever o planejamento fazendo adequações quando necessário;

- 6.3 Realizar a devolução dos resultados alcançados para a CEVA através de reuniões semestrais/Ordinárias da CEVA;
- 6.4 Análises sobre gênero para integração nas atividades, na avaliação de salvaguardas incluindo riscos e ações mitigadoras, bem com revisão e definição de metas na estrutura de resultados
- 6.5 Acompanhar tecnicamente a execução das atividades do projeto, com a participação do EII nas reuniões organizadas e programadas do projeto; bem como monitorar o programa através do coordenador do projeto;
- 6.6 Construir uma plataforma de monitoramento como ferramenta dinâmica que proporciona uma transparência do avance dos resultados do projeto
- 6.7 Realizar o monitoramento do avanço do projeto e resultados alcançados através da Plataforma de Monitoramento mediante indicadores estabelecidos pelo PNUD/GCF
- 6.8 Realizar a revisão técnica dos produtos e resultados das atividades do projeto pelo parceiro responsável;
- 6.9 Verificar e monitorar os indicadores de resultados das atividades inerentes a proposta pelo parceiro responsável;
- 6.10 Elaborar os relatório de avaliação do projeto a partir da compilação dos documentos e produtos resultantes das atividades executadas.

O IMC é responsável por coordenar as atividades referentes aos Produtos 1, 2 e 3, vinculado ao alcance do Resultado 1, elaborando os TdRs, trabalhando de forma conjunta com os consultores, e avaliando os produtos respectivos. Já a CDSA será responsável por coordenar as atividades referentes aos produtos 4, 5 e 6, vinculados ao alcance do Resultado 2, elaborando os TDRs e acompanhando a execução das atividades dos consultores. O EII é responsável pelo Produto 7 vinculado ao Resultado 3 e tem o papel de monitorar a execução adequada do projeto, contratar e administrar todas as consultorias e monitorar o cumprimento das salvaguardas do PNUD, além de alimentar a plataforma online de monitoramento de progresso.

1.6. Plano de Implementação e Prazo: 12 a 18 meses (tabela)

Produtos	Atividades Planejadas	Responsável	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	Q6
1. Programas de Serviços Ambientais do SISA elaborados	<p>1.1 Elaborar e encaminhar a minuta de Lei do Programa ISA Sociobiodiversidade para apreciação e votação na Assembleia legislativa do estado do Acre;</p> <p>1.2 Desenhar o Programa da Regulação do Clima do SISA;</p> <p>1.3 Realizar 3 reuniões setoriais (povos indígenas, produtores e extrativistas e setor privado, considerando entre eles a participação de mulheres e jovens), e instituir um grupo de trabalho multisetorial, para formulação participativa do escopo do Programa;</p> <p>1.4 Implementar um processo de consulta do Programa da Regulação do Clima através de audiências públicas para sua discussão, ajuste e formulação final, considerando a participação de mulheres e jovens;</p> <p>1.5 Elaborar e encaminhar minuta de Lei do Programa da Regulação do Clima aprovada nas instâncias da estrutura de governança do SISA (CEVA, Câmaras Temáticas e Comitê Gestor do SISA), à Assembleia Legislativa do Estado do Acre para apreciação e votação..</p>	<p>•IMC</p> <p>•Procuradoria Geral do Estado do Acre, PGE-AC</p> <p>•EII</p>	X	X	X	X	X	X
2. Divulgação das lições aprendidas com SISA nas jurisdições da Amazônia e outras regiões com florestas tropicais do GCF-TF	<p>2.1 Divulgar as lições aprendidas do SISA para jurisdições com florestas tropicais em 2 eventos internacionais;</p> <p>2.2 Divulgar as lições aprendidas do SISA para jurisdições da Amazônia em 1 evento nacional;</p>	<p>IMC</p> <p>•EII</p>	X	X	X			
3. Atualização da estratégia de captação de recursos para os Programas de serviços ambientais do SISA	<p>3.1 Mapear fontes de financiamento no âmbito nacional e internacional</p> <p>3.2 Realizar reuniões de prospecção com potenciais investidores/financiadores no âmbito nacional e internacional</p> <p>3.3. Avaliação do uso estratégico dos ativos ambientais de redução de emissões de CO2 para alavancar investimentos em cadeias e indústrias de baixo carbono.</p> <p>3.4. Atualizar e consolidar a estratégia de captação de recursos para os programas dos serviços ambientais do SISA</p>	<p>CDSA</p> <p>•EII</p>	X	X	X	X	X	X

<p>4. Negociações para obtenção de investimentos / financiamento para as cadeias produtivas sustentáveis e industriais de baixo carbono (Peixes da Amazônia, Dom Porquito, AcreAves, Natex)</p>	<p>4.1 Sistematizar experiências a partir de dados registrados nas Secretarias e órgãos do governo do estado do acre e parceiros, contendo o mapeamento das cadeias produtivas sustentáveis (cadeias da borracha, castanha, piscicultura, fruticultura, entre outras), incluindo o acumulado de experiência, riscos e estratégias de mitigação para formulação de um portfólio de negócios sustentáveis. 4.2 Análises financeiros para identificar ajustes necessários na estrutura financeira e governança das indústrias de proteína de baixo carbono para melhorar o apelo para investidores públicos e privados 4.3 Desenvolver “business cases” voltado para para investidores potenciais nas indústrias de proteína de baixo carbono 4.4 Promover a realização de missões de negócios com visita de potenciais investidores no estado, bem como participação dos agentes de desenvolvimento do estado em reuniões e fóruns estratégicos relacionados a financiamento da agenda de floresta e clima.</p>	<p>CDSA •EII</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	
<p>5. Ferramenta de divulgação e promoção de produtos e serviços ambientais com alto potencial de comercialização em mercados sustentáveis acessíveis a potenciais investidores</p>	<p>5.1 Desenvolver “pitches” voltado para investidores potenciais, baseado nos “business cases” desenvolvidos pelo Produto 4 5.2 Definir forma e conteúdo do espaço de negócios on-line para orientar o desenho da plataforma. 5.3 Projetar o espaço de negócios on-line, adequando a comercialização de produtos sustentáveis; 5.4 Desenvolver uma estratégia de divulgação do espaço de negócios on-line desenhado e implementado.</p>	<p>CDSA •EII</p>					<p>X</p>	<p>X</p>
<p>6. Acompanhamento técnico de execução, monitoramento e avaliação do Projeto</p>	<p>6.1. Planejar a execução do projeto com os executores e parceiro responsável no início do projeto; 6.2. Acompanhar a execução das atividades através de reuniões trimestrais (4) dos executores do projeto para rever o planejamento fazendo adequações quando necessário. 6.3 Apresentar os resultados alcançados para a CEVA através de reuniões semestrais/Ordinárias da CEVA; 6.4 Análises sobre gênero para integração nas atividades, na avaliação de salvaguardas incluindo riscos e ações mitigadoras, bem com revisão e definição de metas na estrutura de resultados 6.5 Acompanhar tecnicamente a execução das atividades do projeto, com a participação do EII nas reuniões organizadas e programadas do projeto; bem como monitorar o programa através do coordenador do projeto; 6.6 Construir uma plataforma de monitoramento uma ferramenta dinâmica e que proporciona uma transparência do avanço dos resultados do projeto 6.7 Realizar o monitoramento do avanço do projeto e resultados alcançados através da Plataforma de Monitoramento mediante indicadores estabelecidos pelo PNUD/GCF 6.8. Realizar a revisão técnica dos produtos e resultados das atividades do projeto pelo parceiro responsável;</p>	<p>•IMC •CDSA •EII</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>

	<p>6.9. Verificar e monitorar os indicadores de resultados das atividades propostas pelo parceiro responsável</p> <p>6.10. Elaborar o relatório de avaliação do projeto a partir da compilação dos documentos e produtos resultantes das atividades executadas.</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

1.7. Temas Transversais (2 páginas)

Interação com um Quadro Político mais Amplo

O Acre contribui há mais de 17 anos com o fortalecimento de estratégias nacionais para o desenvolvimento do meio ambiente e é referência na política em prol do clima, protagonizada pelo Governo Federal. As políticas e os programas do Acre, têm permitido ao estado alcançar reduções de emissões históricas substanciais. Entre 2006 e 2010, o Acre assegurou cerca de 168 Mt de reduções de emissões³¹. Esse resultado é fruto dos investimentos de Fundos e mecanismos que fomentam ações de REDD+ no âmbito subnacional e internacional.

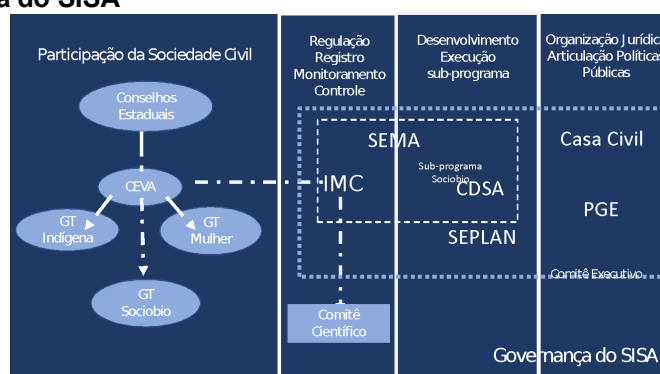
O Brasil tem o compromisso de reduzir o desmatamento na Amazônia em 80% até 2020 (referente à média do período entre 1996-2005). A meta está diretamente relacionada à redução das emissões de gases de efeito estufa e foi estabelecida no Plano Nacional sobre Mudança do Clima (Lei 12.187/2009 e Decreto 7.390/2010). O governo do Acre adotou a mesma meta do governo nacional (governo do Acre, 2010b).

Como membro do GCF-TF, o estado do Acre é signatário do memorando de entendimento Mou Under 2 desde 2015, o qual visa reduzir em dois graus a temperatura do planeta até 2020 pela contenção das emissões de gás carbônico, segundo meta da Organização das Nações Unidas (ONU). o Mou Under 2 passou a ser uma das missões e protagonismo do Acre na busca de mais estados e províncias (entidades subnacionais) que possam aderir ao compromisso, tendo como principal esteio a divulgação de suas experiências bem sucedidas do Sistema de REDD+ e a transferência de tecnologia a essas jurisdições. O projeto estará divulgando a estratégia de comercialização, que será documentada e *disponibilizada aos Estados-membros e províncias do GCF-TF*.

Parcerias

O Estado do Acre ao criar o SISA – Sistema Integrado de Serviços Ambientais, organizou vários instrumentos para cumprir com as diretrizes e objetivos do Sistema e garantir sua governança visando os objetivos mais amplos de desenvolvimento sustentável e justiça social. A estrutura de governança do SISA envolve várias instâncias do Governo (Casa Civil, PGE, SEPLAN, SEMA) e estrutura de governança criada especificamente para atender ao funcionamento do SISA e envolve arranjos institucionais, arcabouço legal, controle social, instâncias executivas e decisórias (Figura 2).

Figura 2. Governança do SISA



Fonte: IMC, 2017

O Projeto estará submetido às instâncias de governança do SISA e, por isso mesmo, contará com os parceiros que compõem esse arranjo institucional.

O ponto focal deste processo é a CEVA - Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento, órgão

³¹ Isso equivale a 46% do total de 366 milhões de toneladas de reduções de emissões criadas entre 2006 e 2020, dos quais Acre provavelmente vai manter pelo menos a metade (dependendo de negociações com o Governo Federal do Acre - ver Apêndice 2 para uma repartição das reduções de emissões previsto para ser criado em Acre, que inclui uma alocação ao Governo Federal). *Acre State's Progress Towards Jurisdictional REDD+*, IPAM, 2012.

colegiado formado por 4 representantes do poder público e 4 representantes da sociedade civil, responsável por garantir a transparência e exercer o controle social na formulação e execução de suas ações. A CEVA é vinculada ao IMC, instituição que acompanha a implementação de todos os Programas e Projetos vinculados ao SISA, garantindo assim o comprometimento e o alinhamento das normas, planos de ação e projetos.

Participação das Partes Interessadas

As partes interessadas, entendendo entre eles os diferentes segmentos que podem se constituir beneficiários do SISA não participaram da elaboração da presente proposta. Apenas as entidades do Governo, entre eles o IMC e CDSA, em caráter de executores elaboraram a proposta com apoio do EII. A proposta ora apresentada contempla a construção participativa de programas do SISA. A construção, de acordo com os princípios do SISA e as salvaguardas adotadas pelo sistema requer uma abordagem participativa e multisetorial. Portanto, as oficinas de consulta para a construção dos programas considerará a participação de povos indígenas, mulheres, jovens, bem como as demais partes interessadas. A criação de todos os programas do SISA através da Lei 2.308/2010, já foi em resposta às demandas e recomendações do processo de consulta.

Os programas de REDD+ (ISA Carbono), Conservação da Sociobiodiversidade (ISA Sociobiodiversidade) – já com sua versão preliminar elaborada e o futuro programa da Regulação do clima, tem como público alvo os povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, moradores das florestas, no estado do Acre, considerados beneficiários diretos dos Programas. O SISA agrega os representantes dos PCTAFs, incluindo os indígenas e com base no item 2.2. Monitoring, as ações serão acompanhadas pela CEVA, onde todas as representações possuem assento, inclusive as mulheres, de forma destacada (Câmara Técnica Mulheres do SISA – CTM).

As propostas de ambos programas, bem como as referentes à captação de recursos financeiros, passarão pelas instâncias de aprovação da estrutura de governança do SISA que inclui Comissão de Validação e Acompanhamento do SISA, com participação paritária entre governo e sociedade civil, as Câmaras Temáticas de Indígenas e Mulheres e do Comitê Gestor do SISA (na esfera governamental) para posterior encaminhamento à Assembleia Legislativa. Consultas para receber sugestões e recomendações incluem oficinas setoriais e reuniões com o colegiado dos conselhos de Meio Ambiente, Florestas e Desenvolvimento Rural Sustentável da qual participam representações dos diferentes setores,

Vale ressaltar que o modelo de governança do SISA vem sendo aprimorado ao longo dos anos de sua implementação, vendo a necessidade de ampliar a participação dos povos indígenas e mulheres nas tomadas de decisão sobre a implementação do SISA e a repartição equitativa de benefício, foram criados uma Câmara Temática de Indígenas e outra de Mulheres.

A Câmara Temáticas de Indígenas surgiu a partir da compreensão do governo do Acre sobre o importante papel que as populações indígenas ocupam na conservação da floresta e no uso de seus recursos naturais. Ele foi criado para garantir a efetiva participação e o protagonismo indígena na concepção e implementação de um subprograma indígena no âmbito do Programa ISA Carbono. Está constituído por 15 membros representantes de organizações indígenas, instituições indigenistas e órgãos do governo estadual e federal.

A Câmara Temática de Mulheres tem por objetivos: i) facilitar o diálogo da repartição de benefícios para as mulheres beneficiárias do SISA; ii) promover, difundir conhecimentos sobre o SISA, para que as mulheres estejam representadas e informadas sobre as políticas públicas, garantir seus direitos, de acordo com sua realidade; iii) facilitar o diálogo entre os grupos de mulheres e o Estado, no que se refere à formulação de estratégias e à implementação de regulamentações sobre serviços ambientais em suas terras; e iv) ser referência nas temáticas a respeito de mudanças climáticas e serviços ambientais com inclusão de gênero. Esta formada por lideranças regionais vinculadas ao movimento de mulheres no Estado do Acre, entidades da sociedade civil e instituições governamentais, num total de 18 membros. A existência deste grupo representa o reconhecimento e a valorização da atuação de mulheres na cena do desenvolvimento sustentável do Acre, o que garante salvaguardas socioambientais e promove a boa governança.

Por intermédio destas CTs se garante a participação de grupos **vulneráveis** como indígenas e mulheres nas tomadas de decisões coletivas no desenho dos programas de serviços ambientais e nas propostas de captação de recursos financeiros propostos neste projeto.

Integração de Gênero

No Estado do Acre, segundo os dados do último Censo do IBGE verifica-se que há um equilíbrio no tamanho da população de homens (368.324) e mulheres (365.235). Já em termos de educação os dados de 2016 e 2017 mostram que a taxa de escolarização é equilibrada em todas as faixas etárias, por exemplo, na faixa etária de 18 a 24 anos, a taxa de escolarização é ligeiramente maior de mulheres 36% quando comparado com as dos homens 34%. Com relação à ocupação, em 2016 o Acre esteve entre os estados com menor diferença de participação no mercado de trabalho formal entre homens e mulheres (47% das vagas são ocupadas por mulheres). No entanto, há mais mulheres (13%) do que homens na população desocupada. Com relação à violência contra a mulher, os dados do Atlas da Violência 2017 do IPEA, mostram que o Estado teve um pico de 32 homicídios contra mulheres em 2013 reduzindo a 19 em 2015. Neste contexto, o governo do Acre tem desenhado políticas para o combate à violência e aumento de equidade. Desde 2011 o estado conta com uma Secretaria de Estado de Políticas para a Mulher. Essa Secretaria estadual atualmente concentra suas atividades em dois grandes programas: a) ações contra a violência à mulher e b) de inclusão produtiva.

Com relação aos jovens, a população do Acre é essencialmente jovem. Quase 1/3 da população do Acre é de jovens e na zona rural a população é ainda mais jovem. Segundo o Censo de 2010, 25% da população da faixa etária de 06 a 14 e 19% de 15 a 24 anos estão na zona rural. Dados do IPEA para 2010 indicam que eles vêm migrando cada vez mais para os centros urbanos. Em 1970 a população rural (jovens) era de 44% e 56% na zona urbana, uma diferença de 10%. Em 2010 esta diferença foi de mais de 8 vezes, uma vez que em 2010 a população de jovens na zona rural foi de 16% e na zona urbana 84%. A dificuldade de inserção no mercado de trabalho é percebida pelos jovens como o principal componente negativo de sua condição juvenil (menos oportunidades de emprego, menor remuneração, maior concorrência, entre outras). Segundo o IBGE, no Acre atualmente 30% dos jovens entre 16 e 29 anos não estudam nem trabalham. Ainda, desde 1980 está em curso no país um processo gradativo de vitimização letal da juventude, em que os mortos são jovens cada vez mais jovens. No período de 2005 a 2015, houve um aumento de 57% do número de homicídios entre os jovens de 15 a 29 anos, registrando 67 homicídios em 2005 e 105 em 2015. e os incentivos destinados pelo governo estão centrados nas ações de fortalecimento da participação social, acesso à informação e programas de investimentos. Conforme o PPA de 2016 – 2019, a juventude é um tema transversal, que perpassa várias políticas implementadas pelo Estado contemplando os jovens em suas práticas culturais e sociais a partir de seu contexto, tais como educação básica, esporte, educação profissional, atividades produtivas que visam maior inserção. O fato de ser um estado jovem, fortalece o capital humano e pode ser um instrumento para o crescimento e para o desenvolvimento econômico, desde que seja sadio e qualificado. A priorização de grandes investimentos na educação e na saúde dos jovens, preparando-os para o futuro pode representar um diferencial competitivo em escala regional e nacional.

Diante desta problemática, a construção dos programas do SISA precisam de uma abordagem participativa com todos os setores e grupos de interesse, entre eles mulheres, jovens e indígenas para levantamento das necessidades, desafios e oportunidades destes setores como potenciais provedores de serviços ambientais, beneficiários dos programas objeto da proposta. As propostas de Programas (Sociobiodiversidade e clima) por se tratarem de estratégias no âmbito estadual, consideraram as políticas, programas e projetos do governo existentes e seus potenciais para o alcance dos objetivos de cada programa, incluindo as políticas para as mulheres e jovens. Para fortalecer ainda mais a participação dos diferentes setores da sociedade civil, a proposta dos programas passarão pela aprovação das instâncias de governança do SISA, tais como a CEVA e as Câmaras Temáticas Indígena e de Mulheres para verificar sua adequação à realidade destes segmentos, e de sua conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei do SISA e as salvaguardas sócio ambientais.

Com a finalidade de empoderar e valorizar a participação das mulheres nos Programas que integram o SISA e dar tratamento adequado para assuntos específicos relacionados à temática de gênero foi criado, em 2017, o “GT Mulheres do SISA”, vinculado à CEVA, garantindo os direitos das mulheres na

condução das políticas públicas no estado do Acre. Os produtos do projeto estarão em consonância com o componente de gênero, e ações de desenvolvimento de negócios tendo como meta alcançar a equidade de gênero nas oficinas de consulta.

As atividades de captação de recursos financeiros e atração de investidores para o SISA da presente proposta são realizadas através assessoria técnica (consultorias). Embora as atividades a serem desenvolvidas pelos consultores previstos não dependam de uma participação direta de mulheres, as propostas de negócios sustentáveis deverão passar pela apreciação da Câmara Temática de Mulheres e deverá considerar políticas públicas de integração sócio produtiva de mulheres.

Gestão de Conhecimento e Comunicações

O IMC divulga todas as ações desenvolvidas no âmbito do SISA, em sua homepage na internet com atualizações permanentes dos avanços dos projetos em execução, dando publicidade com notícias, publicações, documentos técnicos e vídeos. Anualmente o Instituto divulga o resultado de todos seus projetos em execução e acordos de cooperação técnica, em seu Relatório Anual. O IMC também prevê a divulgação dos resultados do projeto em três eventos, 01 a nível nacional e 02 de âmbito e alcance internacional, conforme resultado 3 desta proposta. Em todas suas participações, em conselhos, fóruns regionais e nacional e eventos e seminários nacionais e internacionais o IMC divulga os avanços do SISA, incluindo a partir dessa execução, os avanços a serem alcançados por esta proposta.

2. Riscos, Monitoramento e Avaliação

2.1. Gerenciamento de Riscos

A presente proposta tem por objetivos i) ampliar e aprimorar os programas para conservação e recuperação de serviços ambientais e ii) promover e criar oportunidades de negócios sustentáveis, de maneira a fortalecer o SISA e as cadeias produtivas agrícolas sustentáveis no estado do Acre. Estes objetivos partem dos seguintes pressupostos:

O SISA e as políticas de sustentabilidade desenvolvidas no estado do Acre desde 1999 continuam sendo prioridade no estado, tanto para o governo como para a sociedade acreana;

No nível estadual, o SISA se constitui numa estratégia para cumprir os compromissos assumidos na Declaração de Rio Branco de redução do desmatamento e de repartição equitativa de benefícios entre todos os atores relevantes incluindo povos indígenas e comunidades tradicionais;

No nível Global, o SISA é um exemplo de que abordagens jurisdicionais têm escala e abrangência para contribuir com a redução das emissões e mitigar mudanças climáticas.

EII, como parceiro responsável da proposta, conta com capacidade para dar apoio técnico e administrativo necessários à gestão e execução do projeto.

Desta forma, consideramos os seguintes riscos que podem afetar os pressupostos:

Risco 1. Mudança do executivo estadual em face às eleições de 2018 que afetam todos os pressupostos relacionados ao SISA. A mudança de governo poderia ter as seguintes consequências: i) mudança na estrutura administrativa na qual o IMC e CDSA são incorporadas ou absorvidos pela Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), parte por questões de limitação no entendimento dos novos gestores e parte por questões político-partidárias e de encaminhamento e continuidade das políticas geradas na gestão anterior, ii) extinção do SISA ou de políticas que dão suporte ao alcance de seus objetivos.

Considerando uma possível mudança na estrutura administrativa (consequência i), a SEMA e o Earth Innovation Institute passariam a ser executores da proposta. Portanto, a participação do Earth Innovation Institute é uma garantia de continuidade, somado ao fato de que o SISA já é uma política pública estabelecida por Lei Estadual alinhado com as Políticas Nacionais de Mudança do Clima e à Estratégia Nacional de REDD+ e Lei Federal Nº 12.651 – Novo Código Florestal. Deve-se destacar, por isso, que se trata de um mecanismo sem vínculo político partidário, sendo o SISA uma das estratégias de captação de recursos pela valorização econômica de ativos ambientais, que não são de empréstimo, como de pago por resultados do Programa REM/KFW que distribui benefícios para indígenas, extrativistas, produtores familiares, médios e grandes produtores. Portanto, o SISA é de interesse coletivo dos diferentes segmentos, acreditando por isso que a consequência ii é pouco provável, trazendo consequências políticas para a nova gestão, pois afetaria diferentes setores beneficiários do SISA.

Risco 2. Redução da participação dos diferentes segmentos e grupos de interesse nos espaços de diálogo e tomada de decisões coletivas, pela descontinuidade da priorização do SISA por parte do governo. Isto pode ter como consequências a redução do engajamento dos diferentes grupos de interesse nos diálogos multisetoriais, afetando o desenho dos programas de serviços ambientais e acompanhamento do Programa ISA Carbono, afetando os pressupostos relacionados ao SISA, não garantindo o controle social para cumprimento dos compromissos assumidos na Declaração de Rio Branco e as salvaguardas socioambientais.

Considerando que as propostas de programas, a serem criados através de leis específicas, resultam de processos participativos, incluindo todos os grupos e partes interessadas (incluindo mulheres e jovens), passando pelas instâncias de governança, entre elas as Câmaras Temáticas de Indígenas e Mulheres, as minutas de lei de criação dos programas, produtos desta proposta, são o reflexo das demandas e sugestões da sociedade acreana, ganhando apoio geral na Assembleia. Isto já foi previamente experimentado pela própria Lei do SISA apresentada e aprovada pela Assembleia no final de outubro de 2010, mês das eleições gerais daquele ano, não impedindo a votação nem sua aprovação por quase unanimidade uma vez que a proposta de lei foi defendida pelos diferentes segmentos. Entretanto, para garantir um espaço independente da vontade de governo, o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Acre, liderado pelas Federações das Indústrias, das Associações Comerciais e empresariais, de Comércio e de Agricultura e Pecuária do Acre como Núcleo Gestor, com a participação de instituições do governo, estadual e municipal, além de instituições financeiras, e de pesquisa garante um espaço de diálogo multisetorial independente do governo a ser utilizado para consulta das minutas de lei e de desenho dos programas. Earth Innovation Institute já estabeleceu o contato com o Núcleo Gestor deste conselho para assinatura de cooperação técnica. Considerando os avanços na construção do Programa de Conservação da Sociobiodiversidade, a minuta de lei, produto desta proposta, teria tempo para ser apresentada na Assembleia ainda em 2018. Já o Programa de Regulação do Clima seria em 2019 após eleições. Em relação à **atrasos inerentes aos processos de validação e abordagens participativas**, como consequência da falta de engajamento da sociedade civil, o risco será minimizado na medida em que as articulações políticas necessárias sejam realizadas em alto nível, contando com a liderança do IMC e o apoio da Casa Civil do Estado do Acre.

Risco 3. As cadeias produtivas de baixas emissões não são mais relevantes dentro da nova estratégia de desenvolvimento econômico do estado com mudança de governo tendo como consequência a mudança de direcionamento do modelo econômico. A viabilidade econômica dos produtos sustentáveis da floresta, é uma das bases para valorização da floresta em pé, portanto, as atividades relacionadas a promover e criar oportunidades de negócios sustentáveis tem o intuito de mitigar este possível risco a partir da prospecção de possíveis fontes de financiamento e investidores para o estado. Além disto, o EII prevê a articulação prévia com a nova gestão após eleições para mostrar a potencialidade do projeto contribuir com a economia local através das propostas de negócios sustentáveis que se ampara na visibilidade internacional do SISA.

Risco 4. Riscos da gestão adequada do projeto considerando que EII está apoiando outras jurisdições membros do GCF de outros países com propostas para a mesma janela de financiamento. Para reduzir os riscos inerentes a gestão de vários projetos do mesmo financiador, se prevê a contratação de um Coordenador de projetos que apoiará o gerenciamento de todos os projetos de responsabilidade de EII, o qual contará com o apoio das equipes locais que trabalharão diretamente nos projetos com capacidade técnica e administrativa na execução.

O quadro de riscos e medidas de mitigação serão discutidos e validados com a CEVA.

2.2. Monitoramento (1/2 página)

O SISA já conta com um mecanismo de monitoramento implementado denominado Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento (CEVA). A CEVA, em seu regimento estabelece 03 reuniões ordinárias e quantas reuniões extraordinárias forem necessárias para apresentar e avaliar os avanços do SISA, bem como aprovar quaisquer regulamentações pertinentes à sua regulamentação. Desta forma o projeto iniciará sua execução com uma reunião de nivelamento de informações entre as partes, Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação dos Serviços Ambientais (IMC) e Earth Innovation Institute (EII), a Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre (CDSA) e

membros da Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento (CEVA) do SISA. Nessa oportunidade será apresentada a estratégia de monitoramento, pactuando um cronograma para as reuniões trimestrais e semestrais, bem como discutir o processo de coleta de dados/meios de verificação dos indicadores, e os riscos e as ações preventivas para o bom andamento da execução, para que todos tenham a oportunidade de acompanhar a execução.

Como forma de apoio à governança e transparência dos avanços do projeto, o EII desenvolverá uma plataforma de monitoramento online de progresso do projeto. Esta plataforma ilustrará de forma iterativa os avanços das atividades durante a sua execução a partir do conjunto de indicadores de desempenho já descritos na presente proposta. Para garantir a implementação bem sucedida, um protocolo de monitoramento será elaborado utilizando métodos estabelecidos pelos executores do projeto, possibilitando a avaliação e verificação do progresso do projeto.

Esta plataforma permitirá aos executores, à CEVA e ao financiador acompanharem o cumprimento das metas, produtos e indicadores associado à proposta. A plataforma permitirá o acompanhamento em tempo real do cronograma estabelecido pelo projeto. O EII já possui experiência neste tipo de monitoramento, sendo o desenvolvedor da Plataforma Produzir e Proteger do Acre (<http://acreppp.org>). O acompanhamento e monitoramento das atividades será liderado pelo diretor do projeto, de forma conjunta com os diretores do IMC e CDSA.

Os relatórios de execução financeira e avanço técnico terão regularidade trimestral e serão encaminhados ao PNUD. A execução do projeto será submetida a uma avaliação final de execução técnica a ser contratada pelo EII, considerando inclusive o cumprimento de salvaguardas do PNUD.

2.3. Sustentabilidade dos Resultados (1 página)

O projeto contribuirá com o Sistema de REDD+ do Acre, legalmente instituído como parte do arcabouço legal das políticas de meio ambiente do estado do Acre. Nestes últimos seis anos o sistema avançou em resultados com o apoio de recursos do tesouro estadual do Acre, de agências internacionais de cooperação (ex. Banco de Desenvolvimento Interamericano (BID), Banco Mundial (BIRD) e Agência de Cooperação Alemã - (GIZ)). Em 2010 o governo do Acre recebeu recursos financeiros na modalidade não reembolsável do Fundo Amazônia do Acre durante três anos. Em 2011 foi realizada uma parceria financeira entre a empresa de televisão a cabo Sky do Reino Unido, para apoiar ações na Zona de Atendimento Prioritário ao longo da BR 364 nos municípios de Manoel Urbano e Feijó. Com o Programa Global REDD Early Movers, o governo do Acre concretizou a partir de 2012 os primeiros contratos de contribuição financeira do Banco de Desenvolvimento Alemão KfW com base em resultados de reduções de emissões por desmatamento. Os contratos representam recursos de €16 milhões durante quatro anos, equivalente à redução de emissões de 4 milhões de toneladas de CO₂ (com base no valor de US\$5 por tonelada) e €9 milhões equivalente a redução de emissões de 2,47 milhões de tCO₂e em 2013. Importante também destacar é que a sustentabilidade dos resultados já alcançados, passam necessariamente por uma estratégia e alinhamento com a Política Nacional de Mudanças do Clima - PNMC – Lei 12.187/2009, bem como o Decreto 7.390/2010 que trata de referência e meta de redução do desmatamento na Amazônia e a comunicação nacional do FREL para o bioma Amazônico de 06 de junho de 2014³². O Programa ISA Carbono, disposto na Lei estadual 2.308/2010. a partir de 2014 foi alinhado ao FREL nacional do Bioma Amazônia.

³² http://redd.unfccc.int/files/20140606_submission_frel_brazil.pdf